EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIARIO SP

APROVADO POR UNANIMIDADE
21 / 11 / 18

REQUERIMENTO:121/2018

Com base na Lei 380/2008 de 09 de junho de 2008 de autoria deste Vereador Jorge Luiz De Souza, requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providencias junto aos órgãos competentes e cumpra com a referida Lei e faça a adesivação de identificação dos bens moveis que se encontra circulando pelas vias Públicas sem as devidas identificações.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessário uma vez que existe uma lei Municipal e a mesma não está sendo comprida, e se caso continuar o não comprimento da mesma, as devidas providencias serão tomadas por parte desta casa para que a lei seja cumprida.

Contando com o apoio dos nobres colegas, antecipo agradecimentos.
Sala das Sessões " Ver. Pedro Bonezi Fernandes (Neno)"
Aos 21 de Novembro de 2018

Jorge Luiz de Souza
Vereador Legal Legal PSD

PROTOCOLO
N.o 259 Dia 21 / 11 / 18
Câmara Municipal de Elisiário